



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020001814/10	09/06/2010 14:24:44	NUCLEO OLIVEIRA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00200565-0 / CLARA LÚCIA RIBEIRO AGUIAR		2.2 CPF/CNPJ: 029.148.116-75	
2.3 Endereço: RUA RUA DAS LARANJEIRAS, 90		2.4 Bairro: CONA SIANINHA	
2.5 Município: OLIVEIRA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.540-000
2.8 Telefone(s): (37) 9939-4904		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00200565-0 / CLARA LÚCIA RIBEIRO AGUIAR		3.2 CPF/CNPJ: 029.148.116-75	
3.3 Endereço: RUA RUA DAS LARANJEIRAS, 90		3.4 Bairro: CONA SIANINHA	
3.5 Município: OLIVEIRA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.540-000
3.8 Telefone(s): (37) 9939-4904		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Pedra Verde		4.2 Área Total (ha): 289,7600	
4.3 Município/Distrito: OLIVEIRA/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 17.442 Livro: 2AI Folha: 148 Comarca: OLIVEIRA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 507.470	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.717.140	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			289,7600
Total			289,7600
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto			30,1013
Agricultura			2,9884
Pecuária			0,8806
Infra-estrutura			2,9256
Nativa - sem exploração econômica			249,6051
Mineração			2,1925
Outros			1,0665
Total			289,7600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				49,5895
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		65,5964	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		58,6128	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		65,5964	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		58,6128	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				65,5964
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Regeneração inicial				65,5964
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	508.200	7.716.500
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	507.470	7.715.400
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				65,5964
Total				65,5964
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			1.177,30	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**OBJETIVO**

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa em área correspondente a 65.59,64 ha. localizada na propriedade denominada Fazenda Pedra Verde, de propriedade da Sra. Clara Lúcia Ribeiro Aguiar e outros, no município de Oliveira, para fins de implantação de silvicultura.

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

A propriedade apresenta área total de 289.76,00 ha. e está inserida no Bioma Mata Atlântica. Cerca de 87% da propriedade está com cobertura de vegetação nativa que é composta por uma mistura florística (ecótono), com espécies de ocorrência no Cerrado e em Floresta Estacional Semidecidual (FES). Parte desta área, que é a área requerida, já possuía uso agrícola anterior com pastagem braquiária e é possível notar em campo a presença desta vegetação. Porém a área ficou durante vários anos sem uso agrícola constante favorecendo a regeneração natural da vegetação nativa. Algumas espécies observadas foram: capitão do mato, pau-terra, lobeira, barbatimão, pindaíba, jacarandazinho, cedro, aroeirinha, entre outras. A vegetação está em estágio inicial de regeneração apresentando-se, na maior parte da propriedade, como um "paliteiro", e muitas árvores estão esparsas na área devido ao uso anterior de pastagem. De acordo com o inventário florestal apresentado, 54% dos fustes encontram-se com menos de 03 (três) metros de altura enquanto apenas 22 indivíduos apresentaram altura acima de 06 metros. A vegetação mais expressiva ocorre nas áreas demarcadas como Reserva Legal e na área de preservação permanente dos cursos d'água existentes na propriedade. A vegetação da Reserva Legal foi demarcada em duas glebas com área total de 58.61,28 ha. e está sob tipologia de FES em estágio variando de inicial a médio de regeneração. Nestas glebas existem afloramentos rochosos e a demarcação visou a preservação ambiental e dos recursos hídricos locais. O relevo da propriedade varia de suave ondulado a ondulado e o solo varia de acordo com o relevo. Como a propriedade está toda em vegetação nativa, o que se pretende é dar uso agrícola ao solo e ao mesmo tempo promover a preservação ambiental.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A área de 65.59,64 ha. solicitada para intervenção está dividida em duas glebas sendo uma de 31.39,53 ha. (área 01) e a outra de 33.63,39 ha. (área 02) e apresentam fitofisionomia de ecótono (transição) em estágio inicial de regeneração, conforme descrição do inventário florestal apresentado no processo e também constatado em campo. Como área já possuiu uso agrícola anterior com pastagem plantada é possível notar a ocorrência de muita braquiária sob a vegetação nativa.

De acordo com inventário, a espécie de maior ocorrência na área é a conhecida popularmente como capitão do mato (*Terminalia argentea*). Outras espécies que também ocorrem são pindaíba, barbatimão, pau-terra, aroeirinha, ipê-tabaco, entre outras. Ainda de acordo com o inventário florestal foram levantados ao todo 1257 fustes, sendo identificadas 36 famílias, 54 gêneros, 67 espécies e 15 indivíduos mortos. A maior parte da vegetação apresenta dossel abaixo de 03 metros de altura o que é mais um indicador de que a área está em estágio inicial de regeneração. Ainda de acordo com o inventário florestal o volume estimado para a área requerida é de 1177,3 m³ de lenha. O relevo da área requerida varia de suave ondulado a ondulado e é favorável ao uso pretendido, contudo técnicas de conservação do solo devem ser implantadas para evitar erosão.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui muito baixa vulnerabilidade natural e baixa vulnerabilidade à erosão.

A classificação da vegetação no ZEE está como "Outros" não sendo definido uma fitofisionomia específica. Mas a realidade de campo e comprovado pelo inventário florestal a área trata-se de um Ecótono, com a presença de espécies que ocorrem nos biomas Cerrado e Mata Atlântica.

IMPACTOS:

A retirada de qualquer vegetação nativa traz impactos ao meio ambiente. Contudo é preciso existir um equilíbrio entre o uso social e ambiental da propriedade. Desta forma, tendo em vista que as áreas de reserva legal e preservação permanente estão preservadas e serão deixados quatro fragmentos de vegetação nativa que servirão como corredor ecológico, pois estão em contato com fragmentos de propriedades vizinhas, entendemos que o impacto será baixo.

CONCLUSÃO:

Considerando que esta área apresenta vegetação de ecótono em estágio inicial de regeneração;

Considerando que a área já teve uso agrícola anteriormente;

Considerando que está inserida no Bioma Mata Atlântica;

Considerando que as espécies protegidas por lei na área (ipês) serão preservadas;

Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;

Considerando que serão mantidos remanescentes florestais que funcionarão como corredor ecológico;

Considerando que as áreas de reserva legal e APP encontram-se devidamente preservadas;

Entendemos que a área 65.59,64 ha. requerida é PASSÍVEL de autorização.

O rendimento lenhoso TOTAL foi estimado em 1177,3 m³ de lenha nativa.

O prazo sugerido para a autorização é de 24 meses.

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes e de reserva legal e preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.

- Espécies protegidas por lei identificadas no inventário florestal e as de maior porte também indicadas no inventário deverão ser preservadas.

- A implantação da silvicultura deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.

- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para os cursos d'água.

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 29 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER